



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.090, de 17 de novembro de 1981.

Concede Subvenção à Entidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$ 5.000,00- (Cinco mil cruzeiros), para o Náutico Futebol Clube, Bairro Faxinal Velho, nesta cidade, para atender a despesas de melhoramentos em sua sede social.


Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08460312.017 - Auxílio a entidades Desportivas Amadoristas, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração